

LEI Nº 2.781/2014

Súmula: “Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.728.130,28 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e trinta reais e vinte e oito centavos) e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.728.130,28 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e trinta reais e vinte e oito centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa e Programas de Trabalho abaixo especificados:

ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 - FUNDEB

FUNCIONAL: 12.361.0003.2016 - FUNDEB

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 2.445.530,28

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0122	1.101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	285.000,00
3390300000	0123	1.102	MATERIAL DE CONSUMO	300.530,28
3390330000	0123	1.102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	360.000,00
3390390000	0123	1.102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00

ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL: 08.122.0008.2033 - Assistência Comunitária - Órgão Gestor

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 183.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0181	1.934	MATERIAL DE CONSUMO	91.500,00
3390390000	0181	1.934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.500,00

FUNCIONAL: 08.122.0008.2040 - Assistência Comunitária - Proteção Social Especial

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 99.600,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0194	1.935	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3390360000	0194	1.935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3390390000	0194	1.935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.600,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração do Superávit Financeiro do Exercício 2013.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2014, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de outubro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal